

9ª Regata Escola Náutica 2013

INSTRUÇÕES DE REGATA



A Autoridade Organizadora constituída pelo Clube dos Oficiais da Marinha Mercante (COMM), estabelece estas Instruções de Regata para a 9ª Regata Escola Náutica 2013 para as classes ORC 450, ORC 610, ORC 645, ANC A+ E, ANC B, ANC D, IRC e Grande Surprise, que será disputado no dia 7 de Abril de 2013 no campo de regatas do Estuário do Rio Tejo e/ou Baía de Cascais..

1. REGRAS

1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas pela ISAF e FPV.
2. Os regulamentos e sistemas de medição das respectivas classes.
3. O Anúncio de Regata (AdR).
4. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.
2. Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado nas proximidades da ARVC.
2. Quando a bandeira "SR" é exposta em terra, "1 minuto" é substituído por " não inferior a 30 minutos" na RRV Sinal de Regata SR.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Sinal de advertência:



Às 11h30: ANC A+ E, ANC B, ANC D

Às 11h45 ORC 450, ORC 610 e ORC 645

Às 11h55 IRC e Grande Surprise

Está prevista a realização de 1 regata. As classes com menos de 4 barcos deverão incorporar-se noutra classe, onde possuam rating.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
ORC	"O" do C.I.S.
ANC	Galhardete da ANC+ divisão
Grande Surprise + IRC	Bandeira das classes

7. CAMPOS DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos no Estuário do Rio Tejo.

8. PERCURSOS

Percursos de acordo com lista de percursos

Os percursos poderão ser alterados ou encurtados



9. BALIZAS

De acordo com lista de percursos

10. LARGADA

1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
2. A linha de largada será estabelecida pelo Mastro de Sinais, na proximidade da ARVC, expondo uma Bandeira de cor amarela, e a baliza de largada localizada a Sul do mastro de sinais.
3. A CR poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
4. A Comissão de Regatas indicará o percurso a efectuar expondo o numeral respectivo, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro.
5. Baliza de Desmarque – a bandeira “F” do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira “F” seja içada uma bandeira verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
6. Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
7. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada, e o barco for identificado, a comissão de regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF 9. A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Altera a RRV 62.1(a).

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

Em percursos técnicos, para alterar a próxima perna de percurso, a comissão de regatas fundeará a baliza de alteração ou deslocará a linha de chegada e retirará a baliza original assim que possível.

12. CHEGADA

1. A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais na proximidade da ARVC, com uma bandeira azul içada, e uma baliza que estará a Sul daquele.

13. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para cada barco será às 16:00 horas.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas **imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.
2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas a terra. Tal indicação será afixada no quadro de avisos.
4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
6. Qualquer infracção às instruções 15; 16; 17; 18 e 19 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

15. PONTUAÇÃO

1. Terá que ser completada a regata para validar a prova.
2. Os concorrentes serão pontuados de acordo com a RRV A4, com as seguintes alterações:

- Para a classe ORC, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Tempo compensado} = \text{Tempo real} \times \text{TMF}$$

A Comissão de Regatas deverá comunicar antes do início da regata se os parâmetros **TMF** correspondem à base **GPH** ou à base **ILC**, conforme a tipologia do percurso. A base **GPH** será utilizada se as pernas de **bolina** totalizarem **menos de 50%** do percurso. A base **ILC** será utilizada se as pernas de **bolina** totalizarem **mais de 50%** do percurso. Se a intensidade do vento for muito variável será adoptado o coeficiente **TsT** geral (**ILC** ou **GPH**). Se se registar a predominância de uma determinada intensidade de vento – **fraca**, **média** ou **forte**, será adoptado o **TMF** do **Coefficiente Triplo** correspondente à intensidade predominante (**ILC** ou **GPH**). Comissão de Regatas poderá vir a alterar posteriormente os critérios que comunicou antes da largada, sempre que as condições de vento se alterarem significativamente tanto em intensidade como em tipologia (percentagem de bolina). A comunicação definitiva aos participantes deverá ser anunciada pela Comissão de Regatas antes da chegada do primeiro concorrente.

- Para a classe ANC e IRC, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Tempo compensado} = \text{Tempo Real} \times \text{Abono}$$

A classe Grande Surprise corre em monotípia (abono = 1).

3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulante ou equipamento não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de regatas, a uma solicitação escrita de um concorrente.

17. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

• PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização

19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.
3. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:
 - Arriar a bandeira da Classe,
 - Comunicar a sua desistência à CR e,
 - Não cruzar a linha de chegada.

20. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos classificados de acordo como Anúncio de Regata

A distribuição de prémios terá lugar na Festa Náutica no dia 12 de Abril de 2013 a partir das 17h00 na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique. Nesse evento será efetuado um Seminário dedicado aos portos de recreio e será facultado aos nautas e seus familiares uma visita guiada à Escola Náutica e seus simuladores, sendo servida uma refeição ligeira nas instalações.

21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

22. SEGURO

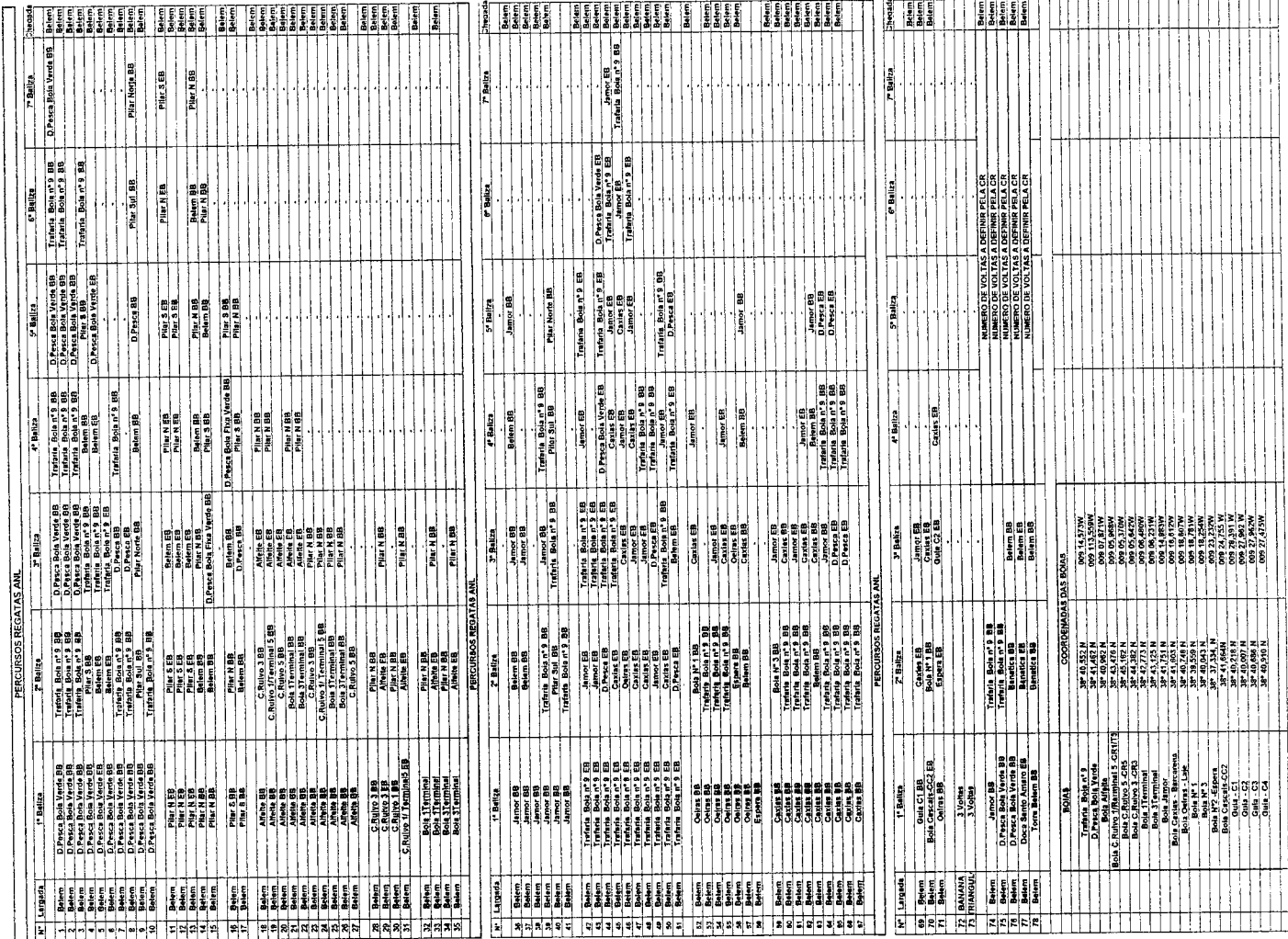
Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Pôr do Sol
7/04/2013	13h25	3.6m	06h55	0.9m	20h06

A Autoridade Organizadora

Abril de 2013

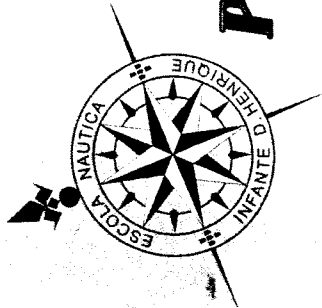




FESTA NÁUTICA

12 DE ABRIL DE 2013

AUDITÓRIO DO IPTM
POLO DE ESTUDOS NÁUTICOS
PRAÇO D'ARCOS



Dia de ESCOLAABERTA a toda a Comunidade Nauta

15:00 H - Início do seminário com moderação e Boas Vindas pelo Presidente da ENIDH

- Portos e Marinas de Recreio - Alunos finalistas de Gestão Portuária da ENIDH (Ana Luísa Esteves, Sara Lourenço Vasconcelos, Ana Alves Duro)
- Douro Azul - Navegação Marítimo Turística - Cmt. Hugo Bastos (Dir armam)
- Marina do Parque das Nações - Eng Paulo Andrade - Presidente ANMPN
- Marinha do Tejo - Prof Doutor Carvalho Rodrigues

17:30 H - Sessão solene de entrega dos prémios aos vencedores da regata

18:00 H - Visita guiada aos simuladores de navegação da Escola Náutica

19:00 H - Refeição ligeira servida na sala de alunos da Escola Náutica